



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 016/2020 de 17 de março de 2020** - Substitui os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Candeias e adota outras providências.
- **Aviso de Convocação apresentação de Amostra - Pregão Presencial Nº 001/2020SA.**
- **Torna-se sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato Nº 085/2020, disponibilizada na edição do dia 13 de março de 2020 – Ano 03, Nº2122, pág. 11.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020

“Substitui os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Candeias e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal Nº 783/10 de 28 de Dezembro de 2010 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município, em substituição aos respectivos membros nomeados pelo Decreto nº 085/2018, de 27 de Dezembro de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 783/10, de 28 de Dezembro de 2010 e suas alterações:

- a. **Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:**
Ilma de Jesus da Silva – Mat. 8695
Em substituição a servidora Vilma Chagas da Silva Santos – Mat. 067, por motivo de falecimento;
- b. **Representante do Departamento de Inspeção, Organização e Registro Escolar:**
Edilene Bispo Teodoro de Assis – Mat. 9866
Em substituição a servidora Hildete dos Santos Brandão Oliveira – Mat. 1209, por motivo de transferência de Setor.

Art. 2º - As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 17 de março de 2020.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020SA

A Secretaria Municipal de Saúde de Candeias através da Comissão de Licitação – COSEL convoca a empresa **TUDOMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** para apresentar amostra dos itens 07 e 08 e convoca a empresa **NORLIMP COM. ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PROD. DE PERFUMARIA** para apresentar amostra do item 07, referente ao Pregão Presencial Nº 001/2020SA, cujo objeto **Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades de toda rede vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Candeias**. As amostras deverão ser apresentadas no dia **19/03/2020 às 14:00** na sala da Comissão de Licitações, em sessão pública para oportunizar vistas das amostras por parte dos concorrentes. Maiores informações através do e-mail: licitacao.saude.candeias@gmail.com e do telefone (71) 3601-2725. Candeias/BA, 17 de Março de 2020. Eriton Ramos – Pregoeiro.

Extratos de Contratos

TORNA SEM EFEITO:

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Nº 085/2020, disponibilizada na edição do dia 13 de março de 2020 –

ANO 03, Nº2122, PÁG. 11.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JOSEVAL DA SILVA.**